



Prefeitura Municipal de Jacutinga

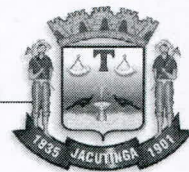
ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA

GESTÃO 2021-2024



Lei n.º 2203/2022 de 31.08.2022

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos de Jacutinga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Amigos de Jacutinga, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.565/0001-84, com sede nesta cidade de Jacutinga-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Agosto de 2022.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


LUCAS RAFFAELLI ESTEVES

Secretario Municipal de Assistencia Social

Publicado na edição nº 2001
Do DOEM em 31/08/2022
Visto: 